



DECRETO Nº 32.821, DE 10 DE MAIO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008579/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 38.971, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Maestro José Maria Passos, nº 109, Jardim São Camilo, cuja propriedade é de **ADILSON FERREIRA DA SILVA**, e sua esposa **LISETE TURQUETTO DA SILVA**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia), conforme planta do imóvel, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 10/05/2023, às 15:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 10/05/2023, às 15:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

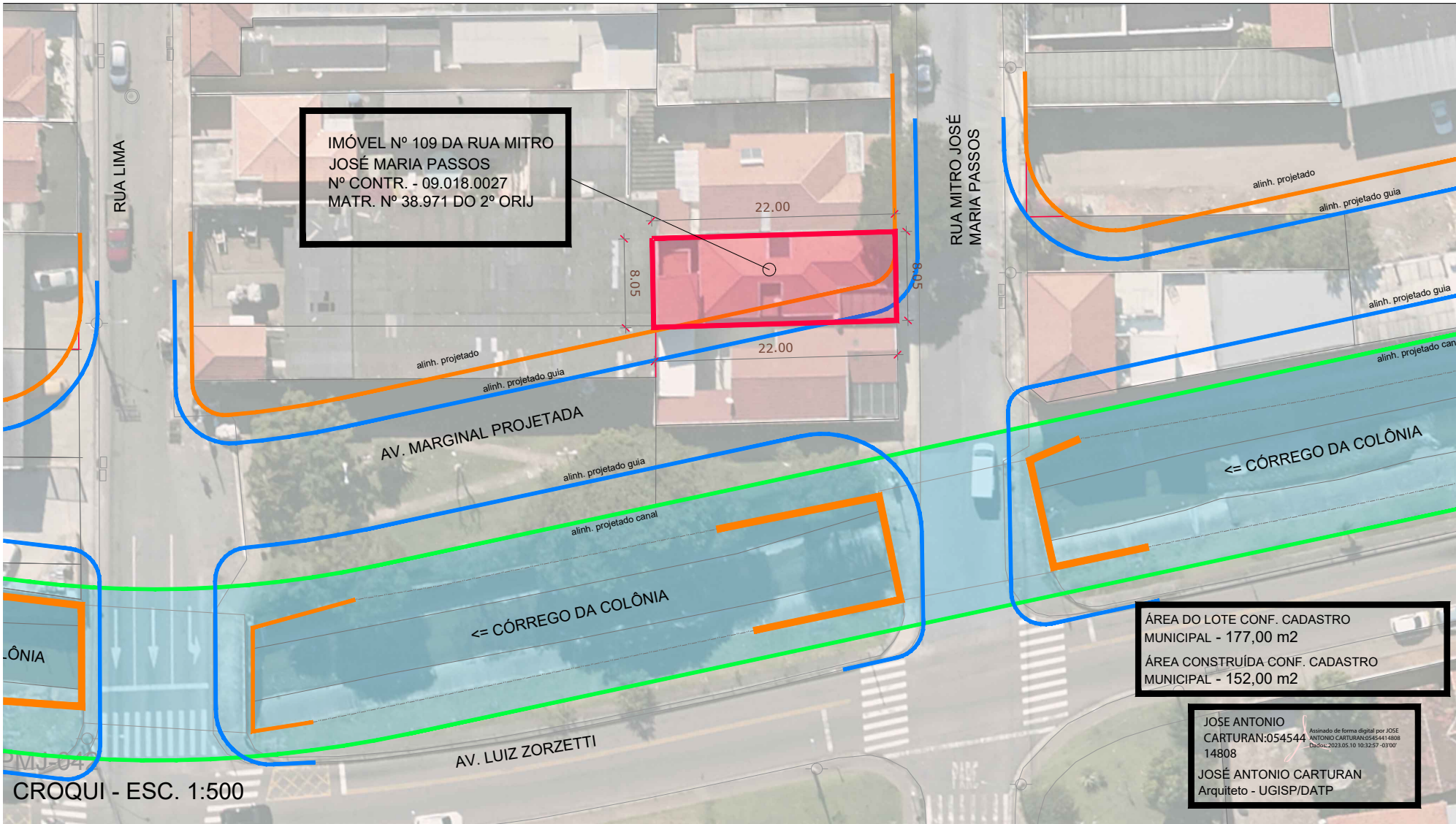


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0837166** e o código CRC **04E3ADC5**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0008579/2023

0837166v3



IMÓVEL Nº 109 DA RUA MITRO
 JOSÉ MARIA PASSOS
 Nº CONTR. - 09.018.0027
 MATR. Nº 38.971 DO 2º ORIJ

ÁREA DO LOTE CONF. CADASTRO
 MUNICIPAL - 177,00 m²
 ÁREA CONSTRUÍDA CONF. CADASTRO
 MUNICIPAL - 152,00 m²

JOSÉ ANTONIO
 CARTURAN:054544
 14808
Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO CARTURAN:05454414808
 Data: 2023.05.10 10:32:57 -03'00'
 JOSÉ ANTONIO CARTURAN
 Arquiteto - UGISP/DATP

CROQUI - ESC. 1:500